

PROJETO DE LEI Nº 33/2011.

Data: 30 de maio de 2011.

Súmula: "Altera a Lei nº. 2.028, de 2 de abril de 2008, aumenta o número de vagas do cargo público de Educador Infantil."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica aumentado para 115 (cento e quinze) o número de vagas do cargo de Educador Infantil, do grupo ocupacional profissionais do magistério, previsto na Lei nº. 2.028, de 2 de abril de 2008.

Art. 2°. – A tabela do Anexo IV, da Lei n°. 2.028, de 2 de abril de 2008, passa a viger com a seguinte redação:

Cargo	Quantidade	Carga horária semanal
	de vagas	
Professor	1150	20 horas semanais
Educador Infantil	115	40 horas semanais





Art. 3°. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de maio de 2011.

Edson Basso

Prefeito Municipal

362/M